## NO CRESPO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 017/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 023/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 023/2025 — do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 70.676,56 (setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com finalidade de financiar ações de aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 023/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026